Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 040/2012.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

"Quando parecer finalmente terminado, aí estará começando o verdadeiro caminho".

A liturgia já nos diz: "Para quem crê, a vida não é tirada, mas transformada".

E por acreditar que a eternidade está à nossa frente, é que o consolo vem, embora a saudade permaneça.

Dia 08 de junho, faleceu em nossa cidade o Sr. Antonio Ferreira da Silva, conhecido por "lagoa", que deixou todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, profundamente abalados.

Hoje, ele nos deixa a saudade, mas deixa também, o exemplo de uma vida dedicada à sua esposa, seus filhos e também aos amigos.

Mas sabemos que o tempo irá acalentar, aos poucos, esse sofrimento, para que todos possam continuar vivendo, conforme deve ser.

Isto posto apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, *Moção de Pesar, pelo passamento do Senhor Antonio Ferreira da Silva, ocorrido no dia 08 de junho de 2012, aos 64 anos de idade.*

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada, no seguinte endereço: Sítio Aparecida, 254 – Bairro Capitinga, nesta cidade.

Secretaria da Câmara Municipal, 11 de junho de 2012

Ass.) VEREADOR RAINERO VENTURINI

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 12 de junho de 2012.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de junho de 2012.

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI Presidente